



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1008, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/005/2019	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 003/CP/001/2019 - ADESÃO.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4	2
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1	2
HOMOLOGAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO	3
PROCURADORIA	
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
NOTIFICAÇÃO	6

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/005/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/005/2019.
PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**
OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de saúde interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços de Laboratórios Clínicos. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 607.328,80 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais, oitenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 a contar da data de sua assinatura: 22 de abril de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.126 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR: R\$ 607.328,80 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais, oitenta**

centavos), **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Contratante; Fernanda Porto Figueiredo - **MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.** **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 22 de Abril de 2020.** Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/CP/001/2019 - ADESÃO.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 003/CP/001/2019 - ADESÃO. **PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa CES – CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (Contratada). **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na “Cláusula Quarta – Do Valor”, do Contrato nº 003/CP/001/2019 – Adesão, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela municipalidade. **DO VALOR:** O presente termo acrescentará ao valor total do contrato 19,95% (dezenove, noventa e cinco por cento), equivalente a R\$ 214.314,94 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais, noventa e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019 – Adesão, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 029/2019 e parágrafo 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda mais, Clausula Vigésima do referido contrato e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janys Lima Nascimento – Secretária Municipal de Educação - pela Contratante e a Empresa: CES – Construções Empreendimentos e Serviços Eireli, tendo

como responsável o Sr. Izaque Gomes Araújo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2020. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 13 de março de 2020. LINDERVAL DE MOURA SOUSA Secretária Municipal de Saúde**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO de 08 (oito) postos de trabalho ao Contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, alterando-se de 32 (trinta e dois) postos para 40 (quarenta), o que representa acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 15 de março de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Também, constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 15 de março de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **VALOR TOTAL:** Em virtude do acréscimo e prorrogação objeto do presente Termo Aditivo, o valor mensal deste instrumento para a ser de R\$ 119.243.92 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), enquanto para o período de 9 meses e 16 (dezesesseis) dias, passa para R\$ R\$ 1.136.792,04 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 17 – Fundo Municipal de Saúde – Ações 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal – 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 122/2017, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0322.1/PP/010/2019, por mais 09 (nove) meses e 08(oito) dias, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.397.700,43 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos reais e quarenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 122/2017, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 01.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 20 de março de 2020. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município